



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1253 - EDIÇÃO EXTRA - SÁBADO, 24 DE JULHO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
MÁRCIO BARRETO CALIXTO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUCIANO NUNES COUTINHO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
ALCEMIR GOMES DE SOUZA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 067, DE 24 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento da Sra. VERIDIANE FERNANDES PORTO, servidora deste Município;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento desta munícipe.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 24 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

RESPEITO

DIREITO

DIGNIDADE

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD0 LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE

A NATUREZA